



ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

No dia 05 do mês de novembro do ano de 2024, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.528/0001-84, com sede administrativa, localizada na Avenida Santo Antonio, nº 1069, Centro, CEP nº. 89905-000, nesta cidade de Bandeirante/SC, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. (a) **CELSO BIEGELMEIER**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do processo supracitado que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	14,23,34,36,41,44,48,50,52

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços, pelas condições do edital, proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	49.457.481/0001-58	JACKSON UBIRATAN VARGAS	788.067.049-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para **OBJETO CONFORME EDITAL**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3 Dentro do prazo de vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato entre as partes, nos moldes prescritos em anexo no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
14	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE: SATA DE 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 550MB/S, ADICIONALMENTE, ACOMPANHAR CABO DE DADOS SATA PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE: SATA DE 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 550MB/S, ADICIONALMENTE, ACOMPANHAR CABO DE DADOS SATA PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: lexor			20,000 UN	289,00	5.780,00



23	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTO, COM WIFI, COM CARTUCHO TONNER LASER ORIGINAL, COM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, COM SUPORTE DE GRAMATURA DE PAPEL DE 60 A 163 G/M2, CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 500 FOLHAS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTO, COM WIFI, COM CARTUCHO TONNER LASER ORIGINAL, COM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, COM SUPORTE DE GRAMATURA DE PAPEL DE 60 A 163 G/M2, CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 500 FOLHAS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: pantum\	3,000	UN	2.600,00	7.800,00
34	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL I3 (DECIMA PRIMEIRA GERAÇÃO), 16 GB DE MEMÓRIA RAM (DDR4) 3200 MHZ, HARD DISK SSD 480 GB, GABINETE MINITORE, COM LOCAL PARA POSICIONAMENTO DA FONTE INFERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 40 X 17 CENTÍMETROS. COM FONTE ATX (POTÊNCIA: 400, EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE, BIVOLT AUTOMÁTIC), PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO FULL HD, PLACA DE REDE INTEGRADA 1X10/100/1000 MBPS, bluee SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 - MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL I3 (DECIMA PRIMEIRA GERAÇÃO), 16 GB DE MEMÓRIA RAM (DDR4) 3200 MHZ, HARD DISK SSD 480 GB, GABINETE MINITORE, COM LOCAL PARA POSICIONAMENTO DA FONTE INFERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 40 X 17 CENTÍMETROS. COM FONTE ATX (POTÊNCIA: 400, EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE, BIVOLT AUTOMÁTIC), PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO FULL HD, PLACA DE REDE INTEGRADA 1X10/100/1000 MBPS, bluee SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 Marca: pcvml\i314100	20,000	UN	2.470,00	49.400,00
36	MONITOR (23,8) POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA; ACOMPANHA CABO HDMI; PAINEL: IPS, COM GARANTIA DE 1 ANO. - MONITOR (23,8) POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA; ACOMPANHA CABO HDMI; PAINEL: IPS, COM GARANTIA DE 1 ANO. Marca: aoc\24g2s\bk	12,000	UN	1.198,00	14.376,00
41	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 13ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 8 GB, HD SSD DE 450 GB, COM SISTEMA WINDOWS 10 OU MAIS ATUAL, TELA LED 15,6", COM TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0 OU SUPERIOR, MOUSE USB COM FIO, NO MÍNIMO 1200 DPI, COM MOUSEPAD INCLUSO, GARANTIA DE 1 ANO. - NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 13ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 8 GB, HD SSD DE 450 GB, COM SISTEMA WINDOWS 10 OU MAIS ATUAL, TELA LED 15,6", COM TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0 OU SUPERIOR, MOUSE USB COM FIO, NO MÍNIMO 1200 DPI, COM MOUSEPAD INCLUSO, GARANTIA DE 1 ANO. Marca: samsung\i31315	43,000	UN	3.610,00	155.230,00
44	PROJETOR BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3.500 LUMES, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 PX (FULL HD), COM TAMANHO MÍNIMO DE PROJEÇÃO DE 250 POLEGADAS, COM 2 CONEXÕES HDMI, CONEXÃO VGA, A/V RCA, E 2 CONEXÕES USB, COM SAÍDA PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E FONES, ACOMPANHADO DE CABO HDMI, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE REMOTO. - PROJETO BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3.500 LUMES, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 PX (FULL HD), COM TAMANHO MÍNIMO DE PROJEÇÃO DE 250 POLEGADAS, COM 2 CONEXÕES HDMI, CONEXÃO VGA, A/V RCA, E 2 CONEXÕES USB, COM SAÍDA PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E FONES, ACOMPANHADO DE CABO HDMI, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE REMOTO. Marca: acer\4000	1,000	UN	2.919,00	2.919,00



48	SMARTPHONE 5G, TELA DE 6,4 POLEGADAS, COM 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA E 04 GB DE MEMÓRIA RAM, BATERIA MÍNIMA DE 5000 MAH, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO DUAS CÂMERAS TRASEIRAS E UMA FRONTAL, NA COR PRETA, INCLUINDO NA CAIXA LACRADA: CARREGADOR COMPATÍVEL E MANUAL. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SMARTPHONE 5G, TELA DE 6,4 POLEGADAS, COM 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA E 04 GB DE MEMÓRIA RAM. BATERIA MÍNIMA DE 5000 MAH, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO DUAS CÂMERAS TRASEIRAS E UMA FRONTAL, NA COR PRETA, INCLUINDO NA CAIXA LACRADA: CARREGADOR COMPATÍVEL E MANUAL. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: xiaomi\13r	5,000	UN	960,00	4.800,00
50	SWITCH GERENCIÁVEL, CONTENDO 48 PORTAS RJ 45 DE 10/100/1000 MBPS, 04 SLOTS SFP GIGABIT, 01 PORTA DE CONSOLE RJ 45 E 01 PORTA DE CONSOLE MICRO-USB, INSTALÁVEL EM RACK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO DE 50 GBPS. - SWITCH GERENCIÁVEL, CONTENDO 48 PORTAS RJ 45 DE 10/100/1000 MBPS, 04 SLOTS SFP GIGABIT, 01 PORTA DE CONSOLE RJ 45 E 01 PORTA DE CONSOLE MICRO-USB, INSTALÁVEL EM RACK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO DE 50 GBPS. Marca: to link	4,000	UN	3.000,00	12.000,00
52	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V. CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - TELEVISOR 50 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V. CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: hq	6,000	UN	1.900,00	11.400,00
Total do Participante:				263.705,00	

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preço, serão observados os procedimentos que tratam o edital de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE CONFORME O EDITAL A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

3.2. A ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os processos indicados em edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete as partes as obrigações indicadas no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nas hipóteses prevista em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1. Conforme indicado no Termo de Referência no referido processo.



CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto nos casos de prorrogação da vigência contratual.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS GESTORES E FISCAIS

10.1. Caberá ao Secretário Municipal de cada pasta, realizar a gestão e fiscalização de cada contratação, bem como, designar demais fiscais quando assim tiver necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Implicará as penalidades e multas indicadas no edital de licitação do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente de forma presencial ou eletrônica, conforme abaixo assinadas.

Bandeirante, 06 de novembro de 2024.

NEURI BIAZZI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JACKSON UBIRATAN VARGAS
V M DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES LTDA